

ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CMP - Ano de 2025

1. Considerações Iniciais

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – Segmento Assistência Médica, para realização de sua 10^a Reunião Ordinária, sob a presidência do Dr. Júlio, contando com a presença dos conselheiros titulares, suplentes e dos membros da Comissão Técnica de Reestruturação da Assistência Médica, conforme lista de presença.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sérgio Murilo Lemos Paraguassu (Vice-presidente do CMP), Sílvio Ney Leal Santos (Conselheiro Eleito), Sidivam Costa Pereira (Conselheiro Eleito), José Maria Miranda Martins (Conselheiro Eleito), Ediney Ferreira da Silva (Conselheiro Eleito), Jeová Lima Dávila Júnior (Conselheiro Representante do Executivo), Anderson Parente da Costa (Conselheiro Representante do Executivo) e Ilza Neyara Silva Marques (Conselheira Representante do Executivo).

- O Presidente abriu os trabalhos, saudando os presentes e informando que a pauta principal compreenderia:
 - a) análise de ofício encaminhado pela **Superintendência de Logística – SGOV**;
 - b) apresentação parcial dos estudos da **Comissão de Reestruturação da Assistência Médica**;
 - c) avaliação dos **cenários financeiros e de custeio**;
 - d) deliberações sobre **procedimentos e credenciamentos**; e
 - e) **assuntos gerais** voltados à sustentabilidade do sistema assistencial.

2. Inclusão de Ofício da SGOV e Análise de Minuta Legislativa



Documento assinado por SERGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

Foi comunicada a inclusão, em caráter de urgência, do **Ofício encaminhado pela Superintendência de Logística – SGOV**, referente à minuta de alteração da **Lei Complementar nº 866/2021**, especificamente quanto ao artigo 6º.

A SGOV identificou duplicidade de índices de gratificação para o mesmo fato gerador — a especialização *lato sensu* —, uma vez que o §1º previa **15%** e o §2º **10%**. Diante disso, sugeriu-se a **supressão integral do referido artigo**, mantendo-se a redação vigente, que estabelece:

- Gratificação de Formação Superior: **15%**;
- Gratificação por Titulação: **10% (especialização), 15% (mestrado) e 20% (doutorado)**.

Foi ainda recomendada a instrução do processo com **estimativa de impacto financeiro-orçamentário**, considerando a transformação do cargo de **Procurador Autárquico** em **Analista Autárquico – Direito**, cuja remuneração é inferior à do cargo original.

Após análise e breve discussão, deliberou-se pela devolução do processo ao setor jurídico, a fim de que sejam emitidos parecer técnico e instrução complementar, conforme descrito ao final desta ata no item “Análise da Minuta de Alteração da LC nº 866/2021”.

3. Apresentação dos Trabalhos da Comissão de Reestruturação da Assistência Médica

O Presidente apresentou o andamento das atividades da **Comissão de Reestruturação da Assistência Médica**, composta por representantes das áreas jurídica, médica, contábil, de arrecadação e tecnologia.

Foi destacado que a comissão vem enfrentando **grandes desafios na depuração da base de dados**, em razão da falta de integração entre os sistemas **FACPLAN** e **SEMAD**, o que gera inconsistências cadastrais, tais como:

- Titulares com idade inferior a 18 anos;
- Ex-cônjuges mantidos como dependentes ativos;
- Ausência de controle de dependentes universitários;



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

- Dificuldade na extração de relatórios consistentes.

Após depuração parcial, identificou-se a existência aproximada de **9.000 titulares** e **9.000 dependentes**, totalizando **18.000 beneficiários ativos**. Diante da equivalência numérica e da defasagem de informações, foi destacada a **necessidade urgente de recadastramento geral**.

A análise demográfica revelou **predominância feminina (12% superior à masculina)** e concentração etária entre **40 e 60 anos**, faixa que apresenta maior consumo de serviços médicos, reforçando o risco de **aumento progressivo das despesas assistenciais**.

4. Estudos e Viagens Técnicas

A Comissão relatou a realização de **visitas técnicas** a instituições congêneres, como o **IPASGO (Goiás)**, o **INAS-DF (Distrito Federal)** e o **Instituto de Assistência de Minas Gerais**, com o objetivo de observar **boas práticas administrativas, modelos sustentáveis de custeio e estruturas organizacionais autônomas**.

Essas experiências subsidiaram a formulação de propostas de modernização, eficiência administrativa e equilíbrio financeiro para o IPAM, adequadas à realidade local.

5. Arrecadação e Despesas da Assistência Médica

Foi apresentado o demonstrativo financeiro atualizado até setembro de 2025:

- Contribuições dos titulares: **R\$ 2.700.000,00**;
 - Contribuições dos dependentes: **R\$ 350.000,00**;
- Total mensal:** aproximadamente **R\$ 3.078.000,00**, sem a cota patronal.

Observou-se que a contribuição média dos dependentes gira em torno de **R\$ 38,00**, montante considerado **muito inferior** ao custo médio por beneficiário.

As despesas mensais somam cerca de **R\$ 8,2 milhões**, sendo **R\$ 7 milhões destinados a serviços**



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

médicos e hospitalares e R\$ 1 milhão a custos administrativos. O equilíbrio financeiro é precário e dependente de negociações diretas com prestadores, inexistindo reservas técnicas ou fundo de contingência.

6. Judicialização e Risco de Bloqueios

O Presidente relatou a ocorrência de **bloqueio judicial de valores da conta previdenciária**, no montante de **R\$ 29 mil**, referente a ação no valor de **R\$ 93 mil**, para custeio de medicamento não autorizado.

Foi enfatizado o **grave risco institucional e legal**, uma vez que valores previdenciários são **impenhoráveis**. Tais bloqueios podem **comprometer o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)** e até mesmo **a folha de pagamento de aposentados e pensionistas**.

Alertou-se, ainda, que caso o Ministério da Previdência tome conhecimento de tais ocorrências, o IPAM poderá sofrer sanções e restrições.

7. Estudo Atuarial e Cenários de Custeio

O **atuário Mário Rattes** apresentou estudo técnico que apontou a necessidade de **aumento de 29,84% na receita** para recomposição do equilíbrio financeiro. O **passivo acumulado** da Assistência Médica foi estimado em **R\$ 70 milhões**, entre valores liquidados e em apuração.

A Comissão apresentou quatro **cenários de custeio**, sendo o **Cenário 3** considerado o mais equilibrado e adotado como referência:

- **Cenário 4 – Supressão de Dependentes:** inviável socialmente, ainda que alivie o déficit.
- **Cenário 3 – Reforma Moderada com Piso e Teto por Faixa Etária:** arrecadação projetada entre **R\$ 10,9 e R\$ 11 milhões**, com contribuição de **7% a 9%** conforme faixa etária e manutenção da alíquota patronal.
- **Cenário 2 – Ajustes Parciais:** arrecadação de **R\$ 10,3 milhões**, sem contribuição patronal sobre dependentes e inativos.



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

- **Cenário 1 – Custeio Paritário:** modelo ideal com paridade entre Município e IPAM, dependente de decisão política.

“Após debate, o Cenário 3 foi aprovado por unanimidade como base de continuidade dos estudos”.

8. Estrutura Administrativa e Proposta de Fundação

Foi debatida a necessidade de **segregação entre Previdência e Assistência**, considerando o risco de bloqueios cruzados e o alto passivo assistencial.

Propôs-se a **criação de uma Fundação Pública de Direito Público** voltada exclusivamente à **Assistência Médica**, dotada de autonomia administrativa, jurídica e financeira.

A proposta foi **bem acolhida pelos conselheiros**, que deliberaram pela **elaboração de estudo técnico de viabilidade**, visando formalizar a separação das despesas e garantir sustentabilidade à gestão da saúde suplementar dos servidores.

9. Tabela de Procedimentos e Credenciamentos

Foi discutida a **defasagem da Tabela AMB-92**, ainda utilizada pelo IPAM, o que tem ocasionado **evasão de prestadores e interrupção de serviços**.

A Comissão relatou **negociações pontuais de atualização** para a **CBHPM – 5ª edição**, citando como exemplos:

- **Histeroscopia Diagnóstica:** reajuste de **R\$ 140,00 para R\$ 795,02**;
- **Inclusão do exame Troponina**, essencial para diagnóstico de infarto agudo do miocárdio, fixado em **R\$ 38,57**.

Também foi deliberado o prosseguimento do processo de credenciamento odontológico, anteriormente paralisado por apontamentos no mapa de risco, a fim de evitar desassistência aos beneficiários.



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

10. Outras Deliberações e Assuntos Gerais

- Sugeriu-se a **participação da Procuradoria-Geral do Município** em reuniões que envolvam matérias jurídicas, garantindo segurança técnica às decisões;
- Foi debatida a **comunicação institucional**, com sugestão de maior autonomia à Assessoria de Comunicação do IPAM para publicações de caráter técnico;
- A conselheira **Renata** propôs **estudo sobre o déficit do Conselho de Funeral**, com vistas à reformulação do modelo contributivo;
- Recomendou-se a realização de audiência pública para apresentação dos estudos de custeio e medidas de reestruturação aos servidores municipais, promovendo transparência e participação social.

11. Encaminhamentos e Conclusões

Deliberou-se que:

- O processo referente à **LC nº 866/2021** retornará ao jurídico para análise e parecer;
- O **Cenário 3** será adotado como base de estudo para a reforma de custeio;
- Será solicitado **estudo técnico de viabilidade para segregação** entre Previdência e Assistência;
- O **credenciamento odontológico** terá continuidade imediata;
- Serão incluídos os exames **Troponina** e o novo valor da **Histeroscopia Diagnóstica**;
- A **Procuradoria-Geral do Município** será convidada para futuras reuniões;
- Será organizada **audiência pública** para apresentação dos estudos e propostas;
- A Comissão dará continuidade aos **levantamentos técnicos e atuariais**, apresentando nova simulação até **novembro de 2025**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltando o compromisso do



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

Conselho com a **sustentabilidade e reestruturação da Assistência Médica do IPAM**, e declarou encerrada a reunião.

Para constar, eu, Karen Daniely da Silva Guimarães, lavrei a presente **Ata da 10ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Conselho Municipal de Previdência – CMP**, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Item Complementar – Análise da Minuta de Alteração da Lei Complementar nº 866/2021

Em análise à minuta apresentada por meio do ofício encaminhado, constatou-se que a proposta de alteração do **artigo 6º da Lei Complementar nº 866/2021** apresenta **inconsistências quanto aos percentuais de gratificação** atribuídos à especialização *lato sensu*.

Verificou-se que o **parágrafo primeiro** propõe **gratificação de 15%** sobre o vencimento básico, enquanto o **parágrafo segundo** estabelece **10%** para o mesmo fato gerador, gerando **antinomia no texto legal**.

Dessa forma, foi sugerida a **supressão integral do artigo 6º** da minuta apresentada, de modo a **manter a redação atualmente vigente**, que prevê:

- 15% por **formação superior**;
- 10% para **especialização lato sensu**;
- 15% para **mestrado**;
- 20% para **doutorado**.

Além disso, recomendou-se que o processo seja **instruído com estimativa de impacto financeiro-orçamentário**, especialmente considerando a proposta de **inclusão do cargo de Analista Autárquico – Auditor Odontólogo** (1 vaga) e a **substituição do cargo de Procurador Autárquico por Analista Autárquico – Direito**, de remuneração inferior.

Por cautela, orientou-se a elaboração de **análise de impacto financeiro** para verificar se a medida



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5

resultará em **redução ou aumento de despesa**.

Assim, deliberou-se pela devolução do processo ao CMP para adoção das seguintes providências:

- Avaliar a viabilidade de **acatar a sugestão de supressão** da alteração do artigo 6º;
- **Instruir o processo** com estimativa de impacto financeiro e orçamentário decorrente da proposta legislativa.

Porto Velho – RO, 16 de outubro de 2025.

Julio Cesar de Souza

Ferreira

Presidente em Substituição CMP/IPAM

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho

Vice-Predidente CMP/IPAM

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques

Representante do Executivo

Sívio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo



Documento assinado por SERGIO MURILLO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 03/11/2025 11:39:13

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 31/10/2025 15:34:02

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 30/10/2025 21:08:27

Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 30/10/2025 18:53:45

Documento assinado por Sívio Ney Leal Santos Data: 29/10/2025 15:41:58

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 24/10/2025 14:15:12

Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 24/10/2025 14:14:11

Documento assinado por JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA Data: 23/10/2025 17:17:18

Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 23/10/2025 17:05:34



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800318cc5